



PORTARIA GR103/2017

DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

A necessidade de designar novos membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação,

DETERMINA-SE:

Art. 1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| • Nátalia Lolli Durigan | Representante dos Técnico Administrativos |
| • Rogério Antonio Geraldino | Representante da Comunidade |
| • Joice Ribeiro Batista | Representante Discente |
| • Profª Ana Carla Comune de Oliveira | Representante Coordenadores |
| • Profª Carla Parducci Borim | Representante Docente |
| • Prof. Juliano Varandas Groppo | Coordenador CPA /Rep.Corpo Docente |
| • Olivia Raquel Ramos Reis | Representante Discente |
| • Tais Cristina Lebet | Representante dos Técnico Administrativos |

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2017.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 24 de Julho de 2017.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor